

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 47338/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA E CFTV NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO SENAR/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação JULEAN FARIA DA SILVA (em substituição ao Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA) e os Membros, Sra. JESSYCA TAQUES ITO (em substituição à FERNADA BRITO DOS REIS) e a Sra. LÍGIA MARIA CRUZ, ambos nomeados pelas Portarias nº 024/2021/CA, se reuniram na Sede Temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Para esta licitação, o Analista de TI, Sr. CELSO BRANCO BARRETO, participará como convidado no apoio técnico desta sessão pública, realizando a análise e verificação técnica das propostas de preços ofertadas para esta licitação.

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 04 de abril do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Compareceram presencialmente para participar do procedimento em epígrafe, as seguintes empresas:

Qtd.	Proponente	CNPJ	Representante
01	AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI	05.775.314/0001-80	SEM REPRESENTANTE
02	SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP	15.510.770/0001-51	SEM REPRESENTANTE
03	SDT SECURITY COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA EIRELI	31.453.919/0001-64	ALEX DA SILVA DANTAS
04	CONSTRUTORA MENEGUETE LTDA	30.510.466/0001-06	SEM REPRESENTANTE

Tendo em vista ampliar ainda mais a concorrência, aguardou-se o prazo de 10 (dez) minutos, com vistas ao comparecimento de outras eventuais empresas interessadas em participar da presente licitação. Todavia, transcorrido tal prazo, não compareceu qualquer outra empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.

*A empresa CONSTRUTORA MENEGUETE LTDA enviou os documentos para participar via postal.

** Apesar de terem comparecido representantes das empresas AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI e SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP, os mesmos não foram credenciados por deixarem de apresentar todos os documentos necessários ao credenciamento.

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contactou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e realizou a **verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.1.2**, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI	R\$ 652.141,41
SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP	R\$ 670.549,00
SDT SECURITY COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA EIRELI	R\$ 534.362,45
CONSTRUTORA MENEGUETE LTDA	R\$ 608.324,00

Após a conferência dos valores apresentados nas propostas de preços pelas empresas participantes, constatou-se as seguintes irregularidades quanto aos valores:

1. **CONSTRUTORA MENEGUETE LTDA:** apresentou na planilha o valor global de R\$ 608.365,55, que foi corrigido pela CPL para R\$ 608.324,00, uma diferença R\$ 41,55.
2. **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP:** apresentou na planilha o valor global de R\$ 670.764,63 que foi corrigido pela CPL para R\$ 670.549,00 uma diferença R\$ 215,63.

Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a Comissão, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declaradas CLASSIFICADAS as seguintes propostas de preços, nos termos do subitem 8.1.3 do edital:

Proponente	Proposta	Situação
SDT SECURITY COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA EIRELI	R\$ 534.362,45	1ª CLASSIFICADA
CONSTRUTORA MENEGUETE LTDA	R\$ 608.324,00	2ª CLASSIFICADA
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI	R\$ 652.141,41	3ª CLASSIFICADA
SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP	R\$ 670.549,00	4ª CLASSIFICADA

Dado o adiantado da hora, suspendeu-se a sessão pública às 11h30min, com reabertura marcada para 13h30min do presente dia.

Reaberta a sessão licitatória, passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada.

HABILITAÇÃO

Destarte, foi realizada a abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, da empresa **SDT SECURITY COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA EIRELI**, que ofertou proposta de preços mais vantajosa, porém, constatou-se que a mesma deixou de comprovar a capacidade técnica no tocante à execução de serviços de Rede Lógica, razão pela qual foi **INABILITADA**.

Na sequência passou-se a análise da habilitação da empresa **CONSTRUTORA MENEGUETE LTDA**, sendo que a mesma também foi **INABILITADA** em virtude do atestado de capacidade técnica apresentado se limitar à comprovação de serviços relacionados à construção civil, não possuindo pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação.

Abertos os envelopes de habilitação da empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**, terceira empresa melhor classificada, constatou-se que a mesma atendeu à todas as exigências do edital no tocante à habilitação, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.

O balanço patrimonial da empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI** foi encaminhado ao setor contábil para análise, o qual emitiu parecer favorável, confirmando a correção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) em relação às exigências editalícias.

Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos os presentes.

ENCERRAMENTO

Ao final, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.775.314/0001-80, com a proposta no valor de **R\$ 652.141,41 (seiscentos cinquenta e dois mil cento quarenta e um Reais e quarenta e um centavos)**.

O envelope da empresa **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP**, devidamente lacrado, ficou de posse da Comissão Permanente de Licitação.

Não houve manifestação imediata de recurso.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, JULEAN FARIA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022, às 14h55min.

JULEAN FARIA DA SILVA

Presidente da CPL

JESSYCA TAQUES ITO

Membro da CPL

LIGIA MARIA CRUZ

Membro da CPL

CELSO BRANCO BARRETO

Analista de T.I.

ALEX DA SILVA DANTAS

*SDT Security Comércio e Instalação de Sistemas
Elétricos e de Segurança Eireli*

(Sem Representante)

Ausec Automação e Segurança Eireli

(Sem Representante)

SCJ Segurança Digital Eireli EPP

(Sem Representante)

Construtora Meneguete Ltda